



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 39/2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, **DECIDIU, POR UNANIMIDADE**, APROVAR O PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 33/2016, CELEBRADO ENTRE A UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST, COM AS SEGUINTE DETERMINAÇÕES: 1) APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL NO VALOR R\$ 327,73 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), DE ACORDO COM O RELATÓRIO DA EQUIPE TÉCNICA; E 2) DEVOUÇÃO AO ERÁRIO DE R\$ 4.246,19 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.006606/2016-45**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA